



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 778/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 111/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 111/05, que trata da aquisição de 10 (dez) toneladas de amendoim (TATU ST), que serão utilizados no PRODUR – Programa Municipal de Desenvolvimento Rural conforme Lei nº 2.723 de 20 de setembro de 2005, tendo sido declarada vencedora a empresa: **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS GURUCAIA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 10 / 2006
DE N.º 7.527
UMUARAMA, 13 / 10 / 2005
Urhauganotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO